



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2021

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021

MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente Edital, o Município de Piranga, com sede à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga-MG, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, **a ser aberto no dia 24 de agosto de 2021, às 09:00 (nove horas).**

1- PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA, por intermédio de seus Departamentos Municipais, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 24 de agosto de 2021, às 09 horas**, em sessão pública na sala de reuniões localizada à RUA VEREADORA MARIA ANSELMO, 119, CENTRO, PIRANGA - Minas Gerais, nos ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas deste Edital.

O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 023/2021, e regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, e suas alterações e demais normas pertinentes.

2- OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência do **ANEXO I** deste edital, que dele faz parte integrante.



3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou forem punidos com suspensão pela Administração Pública.

3.2.1 – Não poderão participar também, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Piranga/MG, bem como empresa da qual o servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4- ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1- Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**” e “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1- Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, **dia e horário especificados abaixo**.

**LOCAL: RUA VEREADORA MARIA ANSELMO, 119 - CENTRO
PIRANGA-MG, CEP 36 480 000**

DATA: 24/08/2021

HORÁRIO: 09 HORAS

4.1.2- Os envelopes deverão ainda indicar na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 158/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA COMERCIAL



RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 158/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

4.2- **O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG** não se responsabilizará por envelopes de ‘Proposta Comercial’ e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste Edital.

5- CREDENCIAMENTO

5.1- Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela empresa, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.1 – Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **anexo VI**;

5.1.2 – Cartão do CNPJ.

5.1.3 – Cópia do estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, ou documento equivalente, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da participação no certame.

5.2- O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato (**FIRMA RECONHECIDA**), ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa.

5.3 - **A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita através da apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. A referida certidão deverá ser emitida dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.**

5.4 - As empresas deverão apresentar toda a documentação em cópias autenticadas pelo cartório de notas ou em cópia simples, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

5.5- No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, fase esta que só termina após o credenciamento da última empresa presente no local.

5.6- O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo III.

6- PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do anexo II, datilografadas ou impressos timbrado da empresa proponente, em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e em conformidade com o Anexo I, deste edital e, deverão conter:

- 6.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;**
- 6.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;**
- 6.1.3- A entrega dos gêneros alimentícios licitados será feita em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, mediante solicitação do Departamento de Requisitante, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.**
- 6.1.4- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o Município, declaração esta a ser entregue juntamente com a proposta (ANEXO VII);**
- 6.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas UMA MARCA E UM PREÇO para cada item do objeto desta licitação.**
- 6.3 - Em cada proposta deverá constar OBRIGATORIAMENTE;**
 - a) Valor unitário e total de cada item;**
 - b) Quantidade de cada item;**

- c) Descrição de cada item;
- d) MARCA de cada item;
- e) Valor total do LOTE.

6.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço por LOTE.**

6.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, **A NÃO SER QUE NÃO ALTERE O VALOR DA PROPOSTA.**

6.7 – Os lotes 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 serão exclusivos para participação de ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), bem como MEI (Microempreendedor Individual).

6.8 – A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita através da apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. A referida certidão deverá ser emitida dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

7- DOCUMENTAÇÃO:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

7.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA COM SUA EXPEDIÇÃO NUNCA SUPERIOR A TRÊS MESES DA ABERTURA DESTE PROCESSO.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.3.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

7.3.3 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICILIO DA EMPRESA LICITANTE.

7.3.4 – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DA RECEITA FEDERAL E TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIAO e INSS.

7.3.5 – CND TRABALHISTA.

7.4 - **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8.666/93 (NÃO EMPREGA MENOR).**

7.5 – Declaração que a empresa cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

7.5.1 – As microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – art. 51, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e art. 56, incisos I e II do Decreto nº. 9.579/2018.

7.5.2 - A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita através da apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. A referida certidão deverá ser emitida dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

7.6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.6.1 – ALVARÁ SANITÁRIO EXPEDIDO PELO SUS/VIGILÂNCIA.

7.7 - As empresas deverão apresentar toda a documentação em cópias autenticadas pelo cartório de notas ou em cópia simples, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as

especificações e condições estabelecidas neste, e seus Anexos, sendo **imediatamente** desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2- Dentre as propostas aceitas, o Pregoeiro classificará em primeiro lugar a **PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR LOTE** e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3- Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.2.4 – Caso não haja microempresa ou empresa de pequeno porte classificada nas condições acima, o Pregoeiro classificará a ME ou EPP que tiver apresentado melhor proposta.

8.3- LANCES VERBAIS

8.3.1- Aos proponentes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Havendo empate, será assegurada, como critério de desempate a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, consoante disposição dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

8.3.3 - Não havendo participação de ME ou EPP, será obedecido o critério previsto no §2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no §2º do artigo 45 da mesma lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.4.2- **Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a** aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.4.5- Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.4.6- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e se presentes pelos proponentes.

8.6- Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.7 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados unitário e total referente a etapa de lances, após o encerramento do processo licitatório.

9- RECURSOS

9.1- Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em Ata, e desde que aceita as razões pelo pregoeiro, sendo concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1- O(a) Pregoeiro(a) poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de recurso.

9.4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

9.6- O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

10- ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1- Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação e encaminhará o processo respectivo para **parecer da assessoria jurídica** e subsequentemente para a homologação pela Autoridade Competente.

10.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – CONDIÇÕES GERAIS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Após a adjudicação do seu objeto e a homologação desta licitação, a empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços, junto ao Município, que incluirá as condições estabelecidas neste edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços e nos demais Anexos, além de outras fixadas na proposta vencedora e necessárias à fiel execução do objeto licitado.

11.2 - A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.3 - Ocorrendo o descumprimento previsto no item anterior, o Município convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação.

11.4 - A licitante deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do compromisso.

12 – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 - Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

12.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do fornecimento.

12.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

12.4 - Independentemente da solicitação, o Órgão Gerenciador poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

13 – INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

13.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município emitirá Requisição de Empenho e Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

13.2 – O licitante vencedor deverá estar em dia com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com o INSS.

13.3 - A recusa injustificada do licitante vencedor em fornecer o objeto licitado, dentro do prazo estabelecido, sujeitá-lo-á a aplicação das penalidades prevista na cláusula das SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste edital.

13.4 - A Ordem de Fornecimento e o pedido de empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:

- a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
- b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE, após acordo entre as partes.
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

14- PAGAMENTO

14.1- O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

14.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

14.3 – Se a regularidade fiscal do vencedor tiver validade expirada anteriormente a celebração do contrato, fica a empresa vencedora obrigada a apresentar, no ato de sua assinatura, nova documentação em substituição a vencida.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento Requisitante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

15.1.1- advertência, que será aplicada sempre por escrito;

15.1.2- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

15.1.3- suspensão temporária do direito de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA.

15.1.4- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

15.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

15.2.1- recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

15.3.2- recusa da entrega do objeto, multa de 10 (dez por cento) do valor total;

15.3.3- Caso a entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

15.3.4- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

15.4- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

15.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.5.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada aqueles que:

15.5.1.1- Retardarem a execução do pregão;

15.5.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

15.5.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação será pelo período de 12 meses, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.

16.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇO regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

16.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

18 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 – O REGISTRO DO FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

18.1.1 – Pelo Município quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

18.1.2 – Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

18.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

18.3 – A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no subitem 18.1.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

18.4 – No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

18.5 – A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.2- Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos documentos de Habilitação apresentados na sessão.

19.3- É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.4- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

19.5- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

19.6- É vedado à contratada sub contratar total ou parcialmente o fornecimento.

19.7- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.8 - O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.9 . Fazem parte integrante deste edital; anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

20 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

20.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, **qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.**

21.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

21.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

22 – DISPOSIÇÃO FINAL

22.1 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito e serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 05 de agosto de 2021.

Letícia Rezende Dias
Diretora do Departamento de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2021

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021

MENOR POR LOTE

1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais no desenvolvimento de suas atividades, como: fornecimento de merenda escolar, cestas básicas, projetos do CRAS, auxílio a instituição Casa Lar, entre outros.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO:

Lote 1 - CESTAS BÁSICAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900245	Unidade	KIT 1: 1 PACOTE DE AÇUCAR DE 5KG 1 PACOTE DE ARROZ DE 5 KG 3 PACOTES DE FEIJÃO DE 1KG 2 KG DE BATATA INGLESA 2 LATAS DE ÓLEO DE 900 ML 1 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GR 1 PACOTE DE FUBÁ DE 1 KG 1 PACOTE DE MACARRÃO 500 GR 1 LATA DE SARDINHA 125 GR 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE DE 140 GR 1 PACOTE DE SAL REFINADO 1 KG 2 UNIDADES DE SABONETE 90 GR 1 UNIDADE CREME DENTAL 50 GR 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ 1 KG 1 SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 1 TEMPERO ALHO E SAL 2 L DE LEITE 1 PACOTE DE ÁGUA E SAL 500 GR 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 UNID :	400,00	178,27	71.306,00
1362900246	Unidade	KIT 2: 1 PACOTE DE AÇUCAR DE 5 KG 2 PACOTES DE ARROZ DE 5KG 6 PACOTES DE FEIJÃO 1 KG 4 KG DE BATATA INGLESA 3 LATAS DE ÓLEO DE 900 ML 2 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 1 KG 2 PACOTES DE FUBÁ 1 KG 6 PACOTES DE MACARRÃO 500 GR (ESPAGUETE OU PARAFUSO) 2 LATAS DE SARDINHA 125 GR 2 LATAS DE EXTRATO DE TOMATE 140 GR 2 PACOTES DE SAL REFINADO 1 KG 4 UNIDADES DE SABONETE DE 90 GR 1 CREME DENTAL DE 50 GR 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ 5 KG 1 SABÃO	400,00	384,84	153.935,00

		EM BARRA COM 5 UNIDADES 1 TEMPERO ALHO E SAL 4 L DE LEITE 2 PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 500 GR 1 MARGARINA 250 GR 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UNIDADES :			
--	--	---	--	--	--

Total: 225.241,00

Lote 2 - AÇOUGUE - FRANGO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900288	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO ASA CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. APECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NO SIF .:	80,00	15,37	1.229,40
1362900303	KG	Coxa e contra coxa, congelado de frango, embalado em sacos plásticos de 02 Kg, certificado sanitário emitido por órgão de inspeção de produtos de origem animal, transportados em caminhões frigoríficos específicos com temperatura inferior à 5 graus, acondicionado na forma usual do fornecedor. Validade de 90 dias.:	175,00	12,72	2.225,56
1362900214	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO LIMPO E SEM GORDUTAS OU SIMILARES , SEM OSSO , SEM PELE , COM COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO . NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA . CONGELADO COM ADIÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA DE 8% . EMBALAGENS TRANSPARENTES DE 1 KG QUE CONTENHA O LOCAL DE ORIGEM E PRODUÇÃO, PESO, DATA DE VALIDADE E EMBALAGEM . TRANSPORTADA EM CARRO CLIMATIZADO , FECHADO , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . ENTREGA SEMANAL (A ENTREGA DEVE SER FEITA EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUNDAS FEIRAS NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA A DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS) AS QUANTIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ SEPARADAS POR ESCOLA, EMBALADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NOME DA ESCOLA E A RESPECTIVA QUANTIDADE SOLICITADA. NÃO SERÃO ACEITAS CARNE EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO .:	3.200,00	17,95	57.424,00
1362900362	KG	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, CERTIFICADO SANITÁRIO EMITIDO POR ÓRGÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, TRANSPORTADOS EM CAMINHÕES FRIGORÍFICOS ESPECÍFICOS COM TEMPERATURA INFERIOR À 5 GRAUS, ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR. VALIDADE DE 90 DIAS.:	170,00	13,32	2.264,83

Total: 63.143,79

Lote 3 - EMBUTIDOS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------

1362900262	KG	BACON DEFUMADO:	25,00	34,22	855,50
1362900887	Caixa	BIFE PARA HAMBÚRGUER, CARNE BOVINA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES 90G CADA HAMBÚRGUER:	20,00	26,44	528,87
1362898576	Caixa	Frango empanado congelado, caixa com peso líquido de aproximadamente 4,5 kg e 45 pacotes. :	6,00	83,67	502,00
1362900360	KG	LINGUIÇA DEFUMADA, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL. OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO. A VALIDADE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 DIAS.:	80,00	18,90	1.512,00
1362900217	KG	LINGUIÇA DE PERNIL, CONGELADA, SEM PIMENTA , EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 1 KG , HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE . ENTREGA SEMANAL (A ENTREGA SEMANAL DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUNDAS FEIRAS NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS). AS QUANTIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ SEPARADAS POR ESCOLA , EMBALADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DA ESCOLA E A RESPECTIVA QUANTIDADE SOLICITADA . NÃO SERÃO ACEITAS CARNE EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO . :	300,00	21,60	6.478,50
1362898399	KG	LINGUIÇA TOSCANA : Linguiça Toscana, acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/ lote e vencimento. Validade: a validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.	70,00	20,87	1.460,73
1362900328	KG	MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR , ODOR , SABOR CARACTERÍSTICO DE PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO, ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE :	300,00	14,47	4.341,75
1362900235	KG	PRESUNTO COZIDO , DE SUÍNO MAGRO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,	385,00	33,72	12.981,24

		PARASITAS E LARVAS , ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 8 DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, EMPACOTADOS A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 1,5 KG (UM QUILO E QUINHENTOS GRAMAS). DEVERÁ SER MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO DE 0 A 5°C. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) DIAS, CONTANDO A DATA DA ENTREGA E ESTAR A PELO MENOS, 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. :			
15259	Kilograma	Salsicha, Tipo Hot Dog: Salsicha, tipo Hot Dog, resfriada, de 1ª qualidade, sendo que cada unidade deverá pesar aproximadamente 50g. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, embalagem primária apropriada flexível e transparente, com certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em pacote de 1,0kg, mantido sob refrigeração de 3 a 8°C. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 03 (três) meses a partir da data de entrega.	300,00	10,22	3.066,00

Total: 31.726,58

Lote 4 - QUEIJOS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900236	KG	QUEIJO MINAS, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, Prensado, Maturado, de consistência firme e sabor suave com peso líquido médio variando de 800 g (oitocentos gramas):.	135,00	25,97	3.506,29
1362900275	KG	Queijo Mussarela, com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58% p/p e lipídio de leite mín. 28% p/p. Embalagem: deverão ser embalados à vácuo em embalagens de plástico. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: 04 (quatro) meses, mantido sob refrigeração até 10°C:	370,00	39,20	14.502,15

Total: 18.008,44

Lote 5 - FRUTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362899716	KG	ABACATE TAMANHA REGULAR DE 1º	170,00	7,42	1.261,40

		QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. ENTREGA SEMANAL (A ENTREGA DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUNDA-FEIRAS, NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS):.			
1362900218	Unidade	ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE , PESO DE CADA EM TORNO DE 1,5 KG , COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME , SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE . EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLA EM EMBALAGENS ADEQUADAS . ENTREGA SEMANAL (A ENTREGA DEVE SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUNDAS FEIRAS , NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS). :	455,00	5,99	2.726,59
1362897804	KG	BANANA PRATA Originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo mediato e imediato, sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas. Não deverá conter substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, devendo estar isentas de umidades externas anormais, aroma e sabor estranhos, estar livre de resíduos de fertilizantes. O tamanho deverá ser médio e uniforme e não deverá estar totalmente maduro (aparência esverdeada). Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas):. Banana Prata.	6.060,00	4,85	29.360,70
1362900300	KG	COCO SECO DA BAHIA :	3,00	11,17	33,50
1362900244	KG	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXA APROPRIADA. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLAR EM EMBALAGENS ADEQUADAS. ENTREGA SEMANAL (NA ENTREGA DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUNDAS-FEIRAS, NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS):.	570,00	8,26	4.710,08
1362900889	KG	LARANJA PERA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO	530,00	4,93	2.612,90

		A GRANDE, FRESCA..ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLA SEM EMBALAGENS ADEQUADAS. ENTREGA SEMANAL (A ENTREGA DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUNDAS-FEIRAS, NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA, DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS):			
1362899717	KG	LIMÃO DE TAMANHO REGULAR DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SE BM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.(AS ENTREGAS SERÃO FEITAS NA SEGUNDA, NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS):.	120,00	4,55	545,40
1362900334	KG	Maçã Fuji Nacional: classe 180 (peso limite mínimo de 96g e máximo de 104g), categoria 2, em bom estado de conservação e maturação, sem grande variação de tamanho, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente.:	1.010,00	7,49	7.568,23
1362897839	KG	MAÇÃ Gala Extra de 1ª qualidade casca integra, consistência firme. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas):. Maçã.	5.500,00	7,83	43.046,85
1362897842	KG	MAMÃO; de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.Entregar durante o mês de março. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia devido a logística para distribuição em todas as escolas). : Mamão.	400,00	5,72	2.287,00
11611	Kilograma	Mamão Papaya: Mamão Papaya, no formato oval, de casca lisa e cor amarela. Apresentando odor agradável e consistência firme e em conformidade com as especificações da Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente	330,00	7,46	2.461,80
1362900227	KG	MANGA PALMER DE PRIMEIRA QUALIDADE , APECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJILIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS , SEM LESÕES DE ORIGEM	250,00	6,03	1.506,68

		FÍSICA E MECÂNICA. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLA, EM EMBALAGENS ADEQUADAS. ENTREGA SEMANAL(A ENTREGA DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE AS SEGUNDAS FEIRAS, NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA , DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS. :			
11627	Kilograma	Manga Rosa: Manga Rosa, apresentando odor característico, consistência firme e em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente	110,00	5,37	590,43
11762	Kilograma	Maracujá: Maracujá, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deterioração. O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	90,00	8,72	784,58
1362897846	KG	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.Entregar durante o mês de outubro.Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia devido a logística para distribuição em todas as escolas):. Melancia.	630,00	2,96	1.864,80
1362897848	KG	MEXERICAponkan de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.Entregar durante o mês de junho. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundasfeiras, não sendo possível outro dia devido a logística para distribuição em todas as escolas):. Mexerica.	580,00	5,66	3.284,71
1362900366	KG	Uva Itália, grupo I, subgrupo branco, classe 3, subclasse 26, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de plástico ou caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.:	10,00	14,49	144,90
1362895556	Pacote	Uva, tipo passa, Pct. com 200g. :	25,00	8,30	207,38

Total: 104.997,92

Lote 6 - LEGUMES *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362897791	KG	ABÓBORA MORANGA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de	215,00	3,57	767,55

		desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em quantidades separadas por escolas em embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas).: Abobora Moranga.			
1362897793	KG	ABOBRINHA brasileira Legume de elevada qualidade suficientemente desenvolvido, deve apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniforme, máximo 25 cm de comprimento, livre de enfermidades, não danificado por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos. Não apresentar corpos estranhos aderentes estar isento de umidade externa anormal. Entregar em quantidades separadas por escolas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia devido a logística para distribuição em todas as escolas): Abobrinha.	80,00	4,09	327,20
1362897796	KG	ALHO bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em quantidades separadas por escolas em embalagens adequadas: Alho.	615,00	20,22	12.433,76
1362900266	KG	BATATA DOCE ROXA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO. :	10,00	4,49	44,90
1362897806	KG	BATATA INGLESA lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas).: Batata inglesa.	2.340,00	5,23	12.238,20
1362897807	KG	BETERRABA lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas).: Beterraba.	115,00	4,40	505,43
1362900280	KG	Cebola Branca (Allium Cepa), classe 3, lisa, firme, extremidades firmes, haste seca, sem brotos, em perfeito estado de maturação, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.:	75,00	4,07	305,25

1362897816	KG	CEBOLA PÊRA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia devido a logística para distribuição em todas as escolas).: Cebola.	80,00	5,23	418,40
1362897817	KG	CENOURA especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas).: Cenoura.	275,00	4,57	1.256,06
1362900295	KG	CENOURA, TIPO BAROA , FIRME , LIMPA , FRESCA, COLORAÇÃO AMARELA GEMA, GRUPO NANTES OU BRASÍLIA, CLASSE 14 OU 18, CATEGORIA 1, TAMANHO MÉDIO EM CONFORMIDADE COM MINISTÉRIO DA AGRICULTUR, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO INTEIRAS E UNIFORME, SEM RUGAS, MANCHAS BROTOS OU PARTES AMOLECIDAS .:	20,00	10,13	202,53
1362900309	KG	GENGIBRE EM CASCA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO: KG	2,00	12,96	25,92
1362900317	KG	Inhame tipo Dedo, firme, tamanho uniforme, em perfeito estado de maturação, sem partes amolecidas, brotos, cortes ou cicatrizes, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.:	50,00	4,77	238,50
1362897843	KG	MANDIOCA in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas).: Mandioca.	300,00	5,56	1.668,99
1362896370	Kilograma	Pimentão verde extra, de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho médio e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser entregues pesadas e acondicionadas em sacos plásticos transparentes. : Pimentão verde extra, de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho médio e coloração uniforme, livre de resíduos de	17,00	7,47	126,95

		fertilizantes. Deverão ser entregues pesadas e acondicionadas em sacos plásticos transparentes.			
1362899718	KG	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1° QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE (AS ENTREGAS SERÃO FEITAS NA SEGUNDA, NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS):.	45,00	10,97	493,54
1362897860	KG	REPOLHO EXTRA, Hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderentes nas folhas. Isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia devido a logística para distribuição em todas as escolas):. Repolho.	135,00	4,02	542,70
1362897865	KG	TOMATE SALADA EXTRA TIPO A O fruto deverá ser procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da cada variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças, não conter terra, sujidades, produtos químicos, corpos estranhos aderentes à superfície da casca, isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, livre de resíduo de fertilizantes, parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Entregar em quantidades separadas por escola sem embalagens adequadas. Entrega semanal (a entrega deve ser realizada exclusivamente nas segundas-feiras, não sendo possível outro dia, devido a logística para distribuição em todas as escolas):. Tomate.	450,00	6,24	2.809,13

Total: 34.405,00

Lote 7 - BEBIDAS LACTEAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362897534	Unidade	Achocolatado Pronto para Beber, sabor chocolate, contendo vitaminas A, C e ácido	3.150,00	2,04	6.410,25

		fólico. Deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Embalagem contendo 200 ml. :			
1362900863	Unidade	BEBIDA LACTEA PRONTA PARA BEBER SABOR FRUTAS CONTENDO VITAMINA A C E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 200 ML.:	100,00	2,09	209,33
1362900866	Unidade	IOGURTE, (BEBIDA LACTEA FERMENTADA) CONSISTÊNCIA SEMI LÍQUIDA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBLAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM USUAL DO FORNECEDOR, DESDE QUE SEJAM MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E TEMPERATURA. EMBLAGEM DE 170 GRAMAS .:	2.300,00	2,70	6.202,41
1362900321	Unidade	IOGURTE DESNATADO, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE 170g.:	30,00	3,67	110,18
1362900194	Garrafa	IOGURTE DE SOJA CONTENDO: ÁGUA , AÇUCAR , EXTRATO DE SOJA , AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICALCICO, FERMENTOS, AROMATIZANTES , CORANTE , NATURAL E CONSERVANTE NATURAL E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO , 0% LACTOSE, SEM COLESTEROL E FONTE DE CALCIO. EMBALAGEM DE 180 G, SABOR MORANGO.:	30,00	4,12	123,60
1362900195	Garrafa	IOGURTE INTEGRAL - CONSTITUIDO POR LEITE INTEGRAL E OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO, CONTENDO POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LACTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS LIMPAS, ISENTOS DE SUJILIDADES . POTES PLÁSTICOS UNITÁRIOS , CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS , COMPOSIÇÃO, VALIDADE . TRANSPORTADO EM CARRO CLIMATIZADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR A DANONE E ITAMBÉ. EMBALAGEM DE 900 G:	1.500,00	11,43	17.140,05
1362900196	Garrafa	IOGURTE SEM LACTOSE - IOGURTE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABOR MORANGO. GARRAFA PLASTICA DE POLIPROPILENO, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO, CONTENDO 170 G DE PRODUTO. VALIDADE 45 DIAS.:	400,00	3,52	1.409,00

Lote 8 - BISCOITOS E PÃES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900862	Pacote	BISCOITO CREAM CRACKER 375 G, PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉ E MARILAN.:	12.132,00	6,18	74.935,72
1362900268	Pacote	BISCOITO DE CEREAIS INTEGRAIS , IGUAIS OU SIMILAR A MARCA BELVITA, EMBALAGEM DE 75 GRAMAS.:	20,00	133,30	2.665,93
1362900285	Pacote	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. EMBALAGEM DE 375 GRAMAS CADA.:	5.250,00	5,39	28.314,83
1362900187	Pacote	BISCOITO MAISENA - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, CONTENDO NO MÍNIMO 2% DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS E MÁXIMO 5% DE SÓDIO . EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 200 G. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AYMORÉ E MARILAN. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VISÍVEIS :	200,00	2,89	578,66
1362897809	Pacote	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, biscoito de sal, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em pacotes de 200g. Contendo no mínimo 3% de fibras alimentares, 0% de gorduras trans, máximo de 10% de sódio. Produto equivalente ou de melhor qualidade que Aymoré e Marilan. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Apresentando data de validade e fabricação visíveis.: Biscoito.	450,00	2,72	1.224,00
1362900286	Pacote	BISCOITO, TIPO POLVILHO, PACOTE GRANDE DE 1 KG:	190,00	16,22	3.082,28
1362897554	Pacote	Bisnaga de pão doce, pacote contendo 300 gramas. :	330,00	6,87	2.267,93
1362900237	Unidade	BOLO SABOR NATURAL , CONTENDO OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , MARGARINA , FERMENTO, AÇÚCAR , ÁGUA OU LEITE , OVOS E ESSÊNCIA DE BAUNILHA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, LACRADA INDIVIDUALMENTE, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE E FACILITANDO A CONFERÊNCIA NA HORA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 MÊS. 01 KG.:	460,00	11,60	5.334,48
1362900337	Pacote	PÃO DE FORMA INTEGRAL, PACOTE COM 450 GRAMAS :	200,00	7,90	1.579,00
1362897854	Pacote	PÃO DOCE TIPO HOT DOG, não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve	820,00	7,10	5.817,90

		mostrar tonalidade regulares. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Embalagem deverá ser sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Pacote com 10 unidades. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.: pão.			
12841	Unidade	Pão para Hambúrguer, 50g: Pão para hambúrguer, com peso mínimo de 50g. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, de modo a manter o padrão de qualidade e facilitando a conferência na hora da entrega do produto. As embalagens secundárias deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente e apresentar data de fabricação e data de validade (que deverá ser de 2 dias).	300,00	1,03	309,00

Total: 126.109,73

Lote 9 - OLEOS E AZEITES *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900261	Unidade	AZEITE DE OLIVA COMUM: PRODUTO DE PRESAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1 , COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES . EMBLAGEM CONTENDO 500 ML :	15,00	28,95	434,21
1362900209	Frasco	OLEO DE SOJA - OLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL , SEM TRANSGENICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACATERISTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS , TIPO 1. BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 900 ML COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS ENTREGA. BOA QUALIDADE.: BOA QUALIDADE.	1.810,00	9,34	16.905,40

Total: 17.339,61

Lote 10 – VERDURAS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900257	pés	ALFACE COM FOLHAS MACIAS, CRESPAS, FORMANDO UMA CABEÇA, DE TONALIDADE VERDE E TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE LESÕES QUE VENHAM COMPROMETER A QUALIDADE E APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. :	80,00	2,33	186,66
1362897530	Unidade	Brócolis, Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. :	30,00	5,15	154,35

1362892404	Unidade	Couve-Flor Classe 6 (entre 19cm e 21cm), Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.:	50,00	5,52	275,88
1362900302	MOLHO	COUVE MANTEIGA, ISENTO DE LESÕES QUE VENHAM A COMPROMETER SUA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO SE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE .:	45,00	2,33	105,00
13358	Kilograma	Pepino Caipira: Pepino tipo caipira	10,00	4,41	44,08
1362895487	MOLHO	Salsinha verde. :	10,00	2,33	23,33

Total: 789,30

Lote 11 - FRUTA/FRUTO/RAIZ PROCESSADOS /CONDIMENTOS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900256	Pacote	ALECRIM DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 03 G. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO,,: EMBALAGEM COM 03 G	5,00	2,15	10,73
1362900258	Pacote	AMEIXA SECA DESIDRATADA , PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.:	10,00	8,55	85,45
1362892027	Unidade	Canela em pó, pote 30g.:	12,00	4,87	58,44
1362900292	Pacote	CEBOLINHA DESIDRATADA, PACOTE COM 25 GRAMAS .: PACOTE COM 25 GRAMAS .	10,00	4,06	40,63
1362900299	Pacote	Coco Ralado Seco sem Açúcar, extraído pela desidratação da polpa do coco, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária, conforme a usual do fornecedor, de maneira que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 100 (cem) gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias:	35,00	5,30	185,33
1362900315	Pacote	Hortelã Desidratado: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. a) Embalagem: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias:	10,00	3,56	35,60

1362897558	Pacote	Louro em folhas, embalagem 30 gramas. :	9,00	5,22	46,98
1362900325	Pacote	Manjeriço Desidratado: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. a) Embalagem: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias:	5,00	3,96	19,80
1362900335	Unidade	ORÉGANO DESIDRATADO.DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS , LIMPAS DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO E CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO . EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE . LEGISLAÇÃO :RESOLUÇÃO - RDC NUMERO 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO . EMBALAGEM DE 100 GRAMAS: . EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	13,00	9,35	121,49
13502	Pacote	Pimenta do Reino Moída: Pimenta do Reino Moída, podendo ser das variedades: Cingapura Bragantina e Guajarina. Deverá estar isenta de sujidades e microorganismos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 15 (quinze) meses após a entrega	5,00	4,30	21,48

Total: 625,91

Lote 12 – BEBIDAS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
14754	Unidade	Refrigerante 2 litros. Tipo: Coca-cola, Guaraná Antartica, Pepsi, Fanta. Unidade.: Refrigerante 2 litros. Tipo: Coca-cola, Guaraná Antartica, Pepsi, Fanta. Unidade.	620,00	8,85	5.485,45
1362900354	Unidade	SUCO EM PÓ, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 25 GRAMAS :	200,00	2,00	399,00
1362900253	Frasco	SUCO INTEGRAL CONCENTRADO - SUCO DE UVA CONCENTRADO, GARRAFA CONTENDO 500ml - COMPOSIÇÃO: POLPA E/OU SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA. SABOR: UVA. ISENTO DE AÇUCAR E CORANTES. RENDIMENTO: 01 PARTES E CONCENTRADO PARA 2 A 5 PARTES DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.:	450,00	7,16	3.222,00
1362897483	Unidade	Suco pronto para beber, composto de suco e	970,00	5,65	5.475,65

		polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Sabores variados. Frasco de 01 litro.:		
--	--	---	--	--

Total: 14.582,10

Lote 13 - AGUA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362891796	Unidade	ÁGUA DE COCO 1L:	10,00	10,15	101,45
1362894973	Unidade	ÁGUA MINERAL DE 500ML.:	500,00	3,42	1.710,00
1362900353	Unidade	RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E COM VALIDADE DE 12 MESES.:	4.400,00	19,00	83.589,00

Total: 85.400,45

Lote 14 - MERCEARIA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900177	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, SENDO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ASPECTO EM PÓ HOMOGÊNIO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. CONSTITUÍDO DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, SORO, DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA E SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 400 G. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE TODDY E NESCAU. BOA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE : 12 MESES:	600,00	7,02	4.212,00
1362900250	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM, OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DE PRODUTO ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE CONTENDO 1 KG. : PACOTE CONTENDO 1 KG.	400,00	13,00	5.198,00
1362900252	Pacote	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE 5 KG, DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, APRESENTANDO -SE SOB FORMA DE CRISTAIS IRREGULARES DE COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, TEOR DE SACAROSE, MÍNIMO DE 99,3% PARAP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3 % PARAP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJILIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.:	1.229,00	15,34	18.855,93
1362900254	Pacote	AÇUCAR DIET EM PÓ (QUALIDADE SIMILAR A MARCA TAL E QUAL) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.:	5,00	12,43	62,13

1362900255	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. FRASCO COM 100 ML. : FRASCO COM 100 ML.	12,00	6,07	72,84
1362897797	Pacote	AMENDOIM cru e em grão, de boa qualidade, grãos inteiros e sadios, produto homogêneo, com cheiro, cor e sabor característicos, embalagem íntegra, plástica atóxica, transparente e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem 500 g. : Amendoim.	95,00	12,47	1.184,65
1362900259	Pacote	AMENDOIM NATURAL, MOÍDO, TORRADO, PACOTE COM 500 GRAMAS .:	35,00	11,45	400,58
1362900251	Pacote	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSO, EMBALAGEM DE 500g. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.:	65,00	6,12	397,80
1362900260	Pacote	ARROZ LONGO FINO , TIPO 1, LIVRE DE SUJILIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, PACOTE COM 5 QUILOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 6 MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 DIAS .:	1.740,00	25,72	44.748,45
1362900185	Pacote	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G . VALIDADE MÍNIMA : 6 MESES .:	210,00	7,69	1.615,59
1362900186	Pacote	BATATA PALHA - BATATA PALHA CROCANTE, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 500 G, ÍNTEGRA, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, E ROTULADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. :	225,00	14,39	3.238,49
1362900229	Unidade	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, QUE FORNEÇA EM MEDIA 2,3 KCAL/5G, EMPACOTADO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO, PACOTE COM 500 GRAMAS, APRESENTE O SELO DE PUREZA DA ABIC, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. PADRAO DE QUALIDADE: TRÊS CORAÇÕES, PILÃO, TOKO.: PADRÃO DE QUALIDADE: TRÊS CORAÇÕES, PILÃO, TOKO.	210,00	13,85	2.907,98
1362900272	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM 500 GRAMAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAFÉ, E, PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA), EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS/VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON), COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 4,5 A 5,9	1.377,00	12,12	16.692,68

		PONTOS, REALIZADA POR EQUIPE SELECIONADA E TREINADA, EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, FAZENDO USO DE ESCALA DE 0 A 10. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: UMIDADE, EM g/100G: MÁXIMO 5,0%. RESÍDUO MINERAL FIXO, EM g/100g: MÁXIMO 5,0%. RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% v/v, EM g/100g: MÁXIMO 1,0% CAFEÍNA PARA O PRODUTO DESCAFEINADO, EM g/100g MÁXIMO 0,1% EXTRATO AQUOSO, EM g/100g: MÍNIMO 25,0% EXTRATO ETÉREO, EM g/100g: MÍNIMO 8,0%.: PONTO DE TORRA: CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL PODEM APRESENTAR PONTOS DE TORRA NUMA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA (AGTRON/SCAA #45), EVITANDO CAFÉS COM PONTOS DE TORRA MUITO ESCUROS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM À VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.			
1362900188	Pacote	CANJICA DE MILHO BRANCO - CANJICA BRANCA, PODUZIDA COM GRÃOS INTEIROS TIPO 1, SÃOS, ISENTO DE SUJILIDADES. EMBALAGEM DE 500 G, ROTULADA DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, ÍNTEGRA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA. :	200,00	4,87	974,50
1362900277	Pacote	CANJIQUINHA DE MILHO DEFINIDA COMO GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO, AMARELA, LIVRE DE SUJEIRAS E CORANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS .: PACOTE COM 500 GRAMAS	260,00	3,02	785,20
1362900330	Unidade	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO - TIPO MUCILON MULTICEREAIS LACTEO DE PREPARO INSTANTÂNEO PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VIAMINAS. EMBALAGEM : EM POLIETILENO, BEM VEDADA COM 230 G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA : PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	100,00	8,33	832,67
1362892194	Unidade	Chantilly, embalagem 200g.:	17,00	6,47	109,99
1362900296	Pacote	CHIA EM GRÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. PACOTE COM 100 GRAMAS .: PACOTE COM 100 GRAMAS .	3,00	8,56	25,68
1362900298	Pacote	CHOCOLATE GRANULADO DE CACAU. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA . EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS :	14,00	13,03	182,37
1362900189	Caixa	CREME DE LEITE, UHT, EMBALAGENS ÍNTEGRAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES . EMBALAGEM DE 200 G:	160,00	24,67	3.946,80
1362897555	Unidade	DOCE DE LEITE PASTOSO, EMBALAGEM 800	16,00	19,45	311,16

		GRAMAS.:			
1362900318	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTES: PRODUTO RESULTANTE DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELES E SEM SEMENTES, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO SERÁ DESIGNADO POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DEVE APRESENTAR ASPECTO DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIOS, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSOS DEFEITUOSOS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 01 QUILO DO PRODUTO PARA UM MÍNIMO DE 50 PORÇÕES. VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE DEVERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA EM LATAS OU EMBALAGENS TIPO TETRA-PAK DE 350g, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL.:	150,00	4,12	618,00
1362900190	Lata	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS E SÃO SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CONTER ADIÇÃO DE ACUCAR DE 1% E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE SUJILIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS . APARENCIA - MASSA MOLE . COR VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. INGREDIENTES : ACONDICIONADO EM LATA COM 340 GRAMAS, PRIMEIRA QUALIDADE . PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS ENTREGA. :	900,00	4,17	3.753,00
18021	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA : Farinha de mandioca torrada, em embalagem de polietileno, transparente de 01 kg cada, embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, com nome e composição, lote, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 11 meses após a entrega.	330,00	5,27	1.739,10
1362895493	Pacote	Farinha de Milho, fina, livre de sujidades. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias. :	20,00	3,92	78,40
1362900868	Unidade	Farinha de trigo com fermento, obtida do trigo sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. embalagem de 1 kg.:	30,00	4,37	131,10
1362900867	Pacote	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO . ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . PRAZO DE VALIDADE DE 04 MESES , SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG: EMBALAGEM DE 1 KG	80,00	3,99	319,40

1362900306	Pacote	Feijão Anão Tipo 1 Preto: in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, livre de elementos estranhos ao grão adicionados à embalagem.a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo, de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, constando a data de fabricação e validade de forma legível e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.:	650,00	9,60	6.236,75
1362900192	Pacote	FEIJÃO VERMELHO - SAFRA NOVA , TIPO 1 EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 01, KG . O FEIJÃO DEVE ATENDER TODA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS ENTREGA. CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS , SÃOS , ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS , SUJILIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIEIS . BOA QUALIDADE. :	270,00	9,70	2.618,33
7351	Kilograma	Fubá de Milho : Fubá de Milho: tipo mimoso, livre de sujeiras e corantes. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) ou 1.000 (hum mil) gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	610,00	4,50	2.741,95
1362900193	Pacote	FUBÁ MIMOSO - FUBÁ, TIPO MIMOSO, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO , ISENTO DE MATÉRIA TERROSA , PARASITAS E LARVAS , SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO , SEM BOLORES OU LEVEDURAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. BOA QUALIDADE. EM SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. :	355,00	4,50	1.595,73
1362900310	Pacote	GRANOLA LIGHT EM GRÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 230: EMBALAGEM DE 230	5,00	10,03	50,15
1362900319	Unidade	Leite Condensado, produzido com leite integral e açúcar. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, íntegra, com peso líquido de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas e embalagem secundária conforme fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo	110,00	6,37	700,98

		com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo 6 (seis) meses, a partir da entrega do produto:			
1362900198	Pacote	MACARRÃO PARAFUSO- MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, PRODUZIDO COM FARINHA E TRIGO COM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES, SUJILIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSAS , MÍNIMO DE 0,45 DE COLESTEROL/KG DE MASSA , BETA CAROTENO(PRÓ VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE SANTA AMALIA E VILMA. MACARRÃO TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. BOA QUALIDADE E COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS ENTREGA. :	300,00	4,07	1.221,75
1362900200	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA SECA NUMERO 8, COR AMARELA, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO COM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES, SUJILIDADES E PARASITAS , NÃO FERMENTADAS OU RANÇOSAS , MÍNIMO DE 045 G DE COLESTEROL/KG DE MASSA, BETA CAROTENO (PRÓ VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. BOA QUALIDADE PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE SANTA AMÁLIA E VILMA. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTADO NOME E COMPOSIÇÃO DE PRODUTO, LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.:	300,00	4,17	1.251,00
1362900336	Pacote	Macarrão Tipo Espaguete, sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas ou 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 01 kg.:	480,00	5,00	2.398,80
1362895661	Pacote	Macarrão, tipo padre nosso, pacote com 500 gramas.:	100,00	4,02	402,00
11589	Unidade	Maionese 500g: Maionese contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem	90,00	6,65	598,05

		secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega.			
1362900322	Unidade	MAIONESE LIGHT CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES : ÓLEO VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS . O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS ENTREGA . EMBALAGEM DE 500 GRAMAS .:	10,00	8,63	86,27
1362900201	Pote	MANTEIGA- MANTEIGA CREMOSA, COM SAL DEVERÁ ESTAR ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM 500G DE POLIETILENO RESISTENTE APRESENTADO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.:	312,00	20,82	6.496,62
1362900276	Unidade	Margarina vegetal, com sal, produto apresentado sob forma de emulsão plástica, produzido basicamente a partir de óleos e ou gorduras comestíveis de boa qualidade, leite desnatado reconstituído e sal refinado. O produto deverá ter 15.000 UI de vitamina A por quilo. Embalagem primária em potes plásticos de 500g e embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação, o produto deverá apresentar inscrição no MS ou registro em órgão competente.:	450,00	7,05	3.170,25
18027	Pacote	MILHO DE PIPOCA : Milho para pipoca, produto homogêneo, cm cheiro, cor e sabor característicos, embalagem íntegra, plástica, atóxica, transparente e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem 500 g	230,00	4,15	953,93
12167	Unidade	Milho Verde em Conserva 395g: Milho Verde em Conserva, preparado com o grão comestível do Zea mays, envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as condições gerais da NTA 31 do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Embalagem: lata íntegra de folha de flandres, sem amassados, revestida internamente por um verniz que impeça a exposição direta do produto ao material de embalagem, evitando, por exemplo, a oxidação. Peso líquido: 395g. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega	20,00	3,89	77,87
1362900208	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES , GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM LIQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS, LATA DE 200 G, PESO DRENADO, EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE DE O	210,00	3,35	702,45

		MÍNIMO 11 MESES AÓS A ENTREGA .:			
1362898873	Pacote	Polvilho azedo, de boa qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem 1 kg.:	15,00	8,20	122,93
1362900351	Unidade	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES DIVERSOS , EMBALAGEM 35 GRAMAS.:	60,00	2,66	159,60
14858	Unidade	Requeijão Cremoso, 250g: Requeijão: O produto deverá ser elaborado com leite ou leite reconstituído, previamente tratado. Deve ter consistência macia, textura cremosa, fina e lisa. Cor e odor característicos.a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária conforme do fornecedor, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto e de acordo com a legislação vigente. Com peso líquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas.b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Prazo de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.Unidade: pote de 250g.	220,00	9,45	2.077,90
15298	Lata	Sardinha em Conserva, 130g: Sardinha em Conserva, acondicionada em óleo vegetal, sem pele e espinhas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em lata de folha de flandres com verniz sanitário interno e perfeitamente recravadas, com peso drenado de aproximadamente 130g e selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	380,00	6,50	2.469,05
1362896717	Unidade	Sorvete, sabores variados, pote contendo 1 Kg. :	80,00	26,53	2.122,40
1362900212	Frasco	VINAGRE BRANCO- ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS E ORGANICOS E MINERAID ESTRANHOS, LIVRE DE SUJILIDADES , MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . EMBALAGEM DE 750 ML. BOA QUALIDADE . :	67,00	3,32	222,61

Total: 151.871,83

Lote 15 - TEMPEROS E FERMENTOS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900284	KG	BICARBONATO DE SÓDIO. Kg:	5,00	18,27	91,36
1362900888	Unidade	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO EM PERFEITO ESTADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO: 63 (SESSENTA E TRÊS) GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) MESES.:	40,00	2,92	116,80
1362897818	Pacote	COLORAU (colorífico) produto obtido do pó de urucum com a mistura de fubá ou farinha de	60,00	5,75	344,70

		mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente de 500 g cada. Data de fabricação e validade, com prazo de validade de no mínimo 11 meses após a entrega: Colorau.			
1362900301	Pacote	CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS :	11,00	6,06	66,66
1362900307	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, SACHÊ 10 GRAMAS :	30,00	2,60	77,85
1362892179	Unidade	Fermento em Pó, composição básica: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, frasco com 250g:	30,00	7,40	221,85
1362900308	Unidade	FERMENTO QUÍMICO , TIPO PÓ, COMPOSTO DE PIROSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS .:	45,00	6,19	278,70
1362900210	Pacote	SAL IODADO -SAL REFINADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS COM MÍNIMO 98,55 DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG SEM IMPUREZAS . BOA QUALIDADE. EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG APRESENTANDO NOME E COMPOSIÇÃO DE PRODUTO, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , COM PRAZO DE VALIDADE DO NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.:	865,00	1,55	1.338,59
1362900891	Unidade	TEMPERO PRONTO DE ALHO E SAL - 500G CADA :	24,00	5,70	136,68

Total: 2.673,19

Lote 16 - AÇOUGUE - CARNE BOVINA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900278	KG	CARNE BOVINA ACÉM, CONGELADO, LIMPO, LIVRE DE APONEUROSES FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES, DEDOS E SEBO . LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA . A EMBALAGEM DEVERÁ SER DO MATERIAL ATÓXICO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO ORGÃO OFICIAL DE INSPEÇÃO , POSSUIR SELO OU SOLDA INVOLÁVEL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA SERÁ NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR . OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL , ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE , PESO , LÍQUIDO , ROTULAGEM , NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/ LOTE E VENCIMENTO . A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS DEVERÁ ESTAR ATÉ UM TERÇO TOMADA OU DOIS TERÇOS LIVRES .:	160,00	32,20	5.151,60
1362900287	KG	CARNE BOVINA ACÉM, MOÍDO, CONGELADO, LIMPO, LIVRE DE APONEUROSES, FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES E SEBO. LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ	230,00	32,20	7.405,43

		SER EM MATERIAL ATÓXICO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE INSPEÇÃO, POSSUIR SELO OU SOLDA INVOLÁVEL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA SERÁ NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR. OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO SO SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO. A QUALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS DEVERÁ ESTAR ATÉ UM TERÇO TOMADA OU 2 TERÇOS LIVRE (EXEMPLO: VALIDADE DE 60 DIAS, DEVERÁ SER ENTREGUE COM ATÉ 20 DIAS DE PRODUÇÃO):.			
1362900215	KG	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA , SEM APONERVOSES, EMBALADAS A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA E RESISTENTE , CONTENDO 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ SER ESPECIFICADO O TIPO DE CORTE DA CARNE . NÃO SERÃO ACEITAS CARNES SEM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF/DIPOA E/OU SIP /POA , COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE . ENTREGA SEMANAL (ENTREGA DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE AS SEGUNDAS FEIRAS, NÃO PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS). AS QUANTIDADES SOLICITADAS DEVEM SER ENTREGUES JÁ SEPARADAS POR ESCOLA. EMBALADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME DA ESCOLA E A RESPECTIVA QUANTIDADE SOLICITADA . NÃO SERÃO ACEITAS CARNES EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO . APRESENTAR AMOSTRA. :	1.200,00	37,18	44.610,00
1362900311	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.:	130,00	31,68	4.117,75
1362900213	KG	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM . CONGELADO . ASPECTO : PROPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS . COR: PROPRIA DA ESPECIE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE , TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA . PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO. DE BOA QUALIDADE . ENTREGA SEMANAL (A ENTREGA DEVERÁ SER	2.000,00	30,95	61.895,00

		REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUNDAS FEIRAS, NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS) AS QUANTIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ SEPARADAS POR ESCOLA EMBALADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME DA ESCOLA E A RESPECTIVA QUANTIDADE SOLICITADA. APRESENTAR AMOSTRA.:		
--	--	--	--	--

Total: 123.179,78

Lote 17 - AÇOUGUE - CARNE SUINA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900290	KG	Carne Suína Costelinha Salgada, limpa, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Embalagem primária deverá ser em material atóxico, devidamente aprovado pelo órgão oficial de inspeção, possuir selo ou solda inviolável. A embalagem secundária será na forma usual do fornecedor. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção):	130,00	22,80	2.964,00
1362900313	KG	CARNE SUÍNA DE PERNIL, 1ª QUALIDADE, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO.:	200,00	21,67	4.334,50
1362900279	KG	CARNE SUÍNA, LOMBO CONGELADO, LIMPO. Carne Suína Lombo Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1Kg ou 2Kg, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem e Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até 1/3 tomada ou 2/3 livre da data de fabricação (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue no máximo com até 20 : dias de produção)	180,00	23,80	4.284,00

1362900333	KG	LINGUIÇA PURA, DE CARNE SUÍNA, CONTENDO OS INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SAL, PIMENTA, ALHO, ENTRE OUTROS.:	40,00	22,45	897,80
1362900216	KG	PERNIL SUÍNO - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 03 - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E DECRETO 2.244/97 DO M.A ; PORTARIA NÚMERO 1428/MS DE NOVEMBRO DE 1993, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DISPOA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS CONGELADO SEM OSSO) PROVENIENTE DE ESPÉCIE SUÍNOS , SÁDIOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA . DURANTE PROCESSAMENTO , DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA , CARTILAGEM E APONERVOSES). A CARNE SUINA CONGELADA , NO CORTE PERNIL DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO . DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA , SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS , E CONTER NO MÁXIMO 3%DE APONERVOSES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO MÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIAS ANORMAIS , COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA . O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA , RESISTENTE , TRANSPARENTE , PESANDO : APROXIMADAMENTE 1 KG . ENTREGA SEMANAL (A ENTREGA DEVE SER REALIZADA AS SEGUNDAS FEIRAS , NÃO SENDO POSSÍVEL OUTRO DIA DEVIDO A LOGÍSTICA PARA DISTRIBUIÇÕES EM TODAS AS ESCOLAS). AS QUANTIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ SEPARADAS POR ESCOLA , EMBALADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME DA ESCOLA E A RESPECTIVA QUANTIDADE SOLICITADA. NÃO SERÃO ACEITAS CARNE EM PROCESSO DE DESCONGELAMENTO .	2.000,00	22,45	44.890,00

Total: 57.370,30

Lote 18 - PÃO FRANCÊS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900234	Unidade	PÃO FRANCÊS , COM PESO MÍNIMO DE 50 G, OBTIDO DA COCÇÃO DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE . APRESENTAR FORMATO E TAMANHO CARACTERISTICO AO TIPO DO PÃO, AS SUPERFÍCIES, NÃO PODEM APRESENTAR QUEIMADURAS E A SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, VARIANDO DO PARDO AO AMARELO PARDACENTO, NAS REGIÕES MAIS EXPOSTAS AO CALOR E AO AMARELO DOURADO NAS REGIÕES MENOS EXPOSTAS. O MIOLO DEVE SER LEVE, ELÁSTICO COM	47.740,00	0,73	35.002,97

		POROSIDADES REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME . NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES A FERMENTADO E A FUMAÇA . PREPARADO SEGUNDO NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS EM VIGOR, DENTRO DAS RECEITAS PADRÃO PRATICADAS . ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE , FACILITANDO A ENTREGA, IDENTIFICADOS COM ETIQUETAS OU RÓTULO INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE . :			
--	--	---	--	--	--

Total: 35.002,97

Lote 19 - AÇOUGUE – PEIXE *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362891811	Kilograma	Peixe, tipo cascudo.: Peixe, tipo cascudo, inteiro, para desossar, boa qualidade, em perfeito estado de conservação. A carne deverá ser firme e fria ao toque, Cheiro característico, não amoniacal, sem resíduos de sangue ou outras sujidades. Validade de 03 meses após a data de entrega.	50,00	30,22	1.510,88

Total: 1.510,88

Lote 20 - BALAS E BOMBONS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900263	Pacote	BALA SORTIDA, PACOTE DE 500 GRAMAS. :	50,00	10,07	503,50
1362900271	Pacote	BOMBOM, BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. PACOTE COM 950 GRAMAS CONTENDO 50 UNIDADES.:	82,00	41,30	3.386,19
1362892955	FARDO	Pipoca doce, fardo com 25 unidades de 40g.:	37,00	15,40	569,68
1362900363	Unidade	PIRULITO, COM RECHEIO MASTIGÁVEL SORTIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.:	32,00	11,39	364,59
1362900357	Caixa	WAFER RECHEADO , COBERTO COM CHOCOLATE, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES - TIPO BIS: TIPO BIS	70,00	6,49	454,30

Total: 5.278,25

Lote 21 - PÃO DE QUEIJO ASSADO *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900265	KG	PÃO DE QUEIJO ASSADO: INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE INTEGRAL, OVO, QUEIJO, ÓLEO DE SOJA, CREME VEGETAL E SAL.:	365,00	30,26	11.046,10

Total: 11.046,10

Lote 22 - LEITE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900890	Unidade	LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMO SOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. :	12,00	4,20	50,34

1362900197	Caixa	LEITE DE SOJA- ALIMENTO DE SOJA SEM SABOR , ELABORADO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SUPLEMENTADO COM CALCIO , VITAMINAS E MINERAIS , PODENDO SER UTILIZADOS EM CASOS DE INTOLERNACIA A LACTOSE OU ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, E GLUTEN . APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1000ML:	60,00	31,25	1.874,85
1362897836	Pacote	LEITE EM PÓ - Embalagem 400g, integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca de referência de qualidade: Ninho – Nestlé ou similar. : Leite.	4.780,00	17,85	85.299,10
1362900273	Litro	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA, ENRIQUECIDO COM ERRO A 0,75ml/100ml, ACONDICIONADO EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 01 LITRO.: CONTENDO 01 LITRO.	4.850,00	4,66	22.601,00
1362900199	Caixa	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO , RECIPIENTE TIPO TETRA PAK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS : CONTENDO 1 LITRO	960,00	5,46	5.244,77

Total: 115.070,06

Lote 23 – OVOS *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362899362	Dúzia	Ovo de Galinha Especial Tipo A, com peso entre 55g e 60g, fresco com casca limpa e íntegra, branco, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com o padrão da Associação Brasileira dos Avicultores. :	280,00	7,37	2.062,90

Total: 2.062,90

Lote 24 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO *Exclusivo para ME, EPP e MEI

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362900338	Pacote	Pão de Queijo Congelado: Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal. Formato coquetel.a) Embalagem:Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Produto isento de glúten. Embalagem com 300 (trezentos) grama.b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	180,00	13,65	2.456,55

		informações nutricionais. c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias:			
--	--	---	--	--	--

Total: 2.456,55

3 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na AF (Autorização de Fornecimento). A entrega será parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da administração.

4 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO:

A entrega dos objetos licitados, será feita em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, mediante solicitação do Departamento, de acordo com a necessidade. O recebimento dos objetos licitados não exime o vencedor da responsabilidade de substituir o bem licitado, em razão de defeito ou de estar em desconformidade com o edital.

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Em caso de defeito de fabricação a troca deverá ser imediata. Garantia mínima nos termos da legislação em vigor.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA:

A fiscalização e acompanhamento do contrato/ata serão exercidos pelos Chefes dos Departamentos Requisitantes.

7 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

8 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

9 – DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 9.1.1 Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.
- 9.1.2 Cumprir a entrega com os prazos estabelecidos;
- 9.1.3 Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com menores preços disponíveis no momento da aquisição.
- 9.1.4 Fornecer produtos de qualidade compatível com os requisitados;
- 9.1.5 Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;
- 9.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;
- 9.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- 9.1.8 Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente CONTRATO;
- 9.1.9 Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 3.1.10 Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente às aquisições, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.
- 9.1.11 Manter durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação prevista neste edital;
- 9.1.12 Garantir os produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo constante do Anexo I para cada produto específico.
- 9.1.12.1 A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de durabilidade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.

9.2 São obrigações do Contratante:

- 9.2.1 Aderir previamente à Ata de registro de preços;
- 9.2.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;
- 9.2.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento;

9.2.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto licitado;

9.2.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar/executar com efetividade o objeto licitado;

9.2.6 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital;

9.2.7 Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

9.2.8. Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS/ FGTS e CNDT.

9.2.9 Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados.

10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas o pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço por LOTE, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

Piranga, 05 de agosto de 2021.

Letícia Rezende Dias

Diretora do Departamento de Administração



EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2021
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO

TELEFONE / FAX

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					

Valor total do Lote: R\$ _____ (_____).

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					

Valor total do Lote: R\$ _____ (_____).

E assim por diante...

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

***Deve ser anexada a declaração do Anexo VII.**

Local, data e assinatura



EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2021
MODALIDADE – PREGÃO Nº. 074/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

A (nome da empresa) ,, , CNPJ nº, com sede à ,, ,, ,, , neste ato representada pelo(s) ,, ,, ,, , (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome ,, ,, ,, , RG ,, ,, ,, , CPF ,, ,, ,, , nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome ,, ,, ,, ,, , RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Piranga-MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 074/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Piranga/MG, ... de de 2021.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2021

MODALIDADE – PREGÃO Nº. 074/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021

MENOR PREÇO POR LOTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: _____

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Coronel Amantino, 50, Centro, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____ CNPJ _____, estabelecida na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – Estado de _____, neste ato representado pelo Sr(a) _____, brasileiro(a) _____, _____, portador do RG. _____ SSP/_____ e CPF/MF nº _____, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme delineado no Anexo I do Edital do Processo Licitatório nº. **158/2021**, modalidade Pregão nº **074/2021**.

1.2 – O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 074/2021** passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

1.3 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – A aquisição será realizada de forma de execução indireta, sob o regime de preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 - Subordina-se ao **regime de fornecimento parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades da administração.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1 Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.

3.1.2 Cumprir a entrega com os prazos estabelecidos;

3.1.3 Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com menores preços disponíveis no momento da aquisição.

3.1.4 Fornecer produtos de qualidade compatível com os requisitados;

3.1.5 Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;

3.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;

- 3.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- 3.1.8 Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente CONTRATO;
- 3.1.9 Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 3.1.10 Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente às aquisições, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.
- 3.1.11 Manter durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação prevista neste edital;
- 3.1.12 Garantir os produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo constante do Anexo I para cada produto específico.
- 3.1.12.1 A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de durabilidade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratante:

- 4.1.1 Aderir previamente à Ata de registro de preços;
- 4.1.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;
- 4.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento;
- 4.1.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto licitado;
- 4.1.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar/executar com efetividade o objeto licitado;
- 4.1.6 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital;
- 4.1.7 Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;
- 4.1.8. Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS/ FGTS e CNDT.

4.1.9 Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados;

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será pelo período de **12 meses**, contados a partir da assinatura da presente, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA 6ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Departamento de Compras e/ou ao Departamento Requisitante, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos objetos desta aquisição, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, email ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

6.2. As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

6.3. O Departamento de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, obedece ao descrito na proposta da licitante vencedora, em consonância com Edital do Pregão **074/2021, cuja cópia da proposta encontra-se inclusa nos autos, sendo:**

7.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

CLÁUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 – O REGISTRO DO FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

8.1.1 – Pelo Município quando:

- a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

8.1.2 – Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

8.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

8.3 – A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no item 18.1.1 do edital, será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

8.4 – No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

8.5 – A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA 9ª – DO FORNECIMENTO

9.1 - O fornecimento será realizado nos prazos e condições já estabelecidos no edital.

9.2 - A entrega dos objetos desta licitação será entregue exclusivamente quanto requisitados na forma estabelecida no edital.

9.3 - Quanto da entrega dos objetos fica com responsabilidade da licitante vencedora na entrega as despesas, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA 10 – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1 – A entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a solicitação do Setor, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável no local indicado na OF.

10.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

10.3 - Os objetos desta licitação, conforme sua natureza serão, entregues nos prazos e nas condições estabelecidas neste edital e em contrato próprio, bem como serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93.

10.17 - Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.

10.18 - A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

10.19 - Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Edital

e administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

10.20 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA 11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE no **prazo de 30 (trinta) dias** da entrega, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

11.2 – Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, a regularidade relativa a Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito e a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta “on line”, cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

CLÁUSULA 12 - DA DOTAÇÃO

12.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

CLÁUSULA 13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Não obstante o fato de o Contratado ser o único e exclusivo responsável pela execução do objeto desta licitação, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA 14 - DA RESCISÃO

14.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93 e pelo contratante, na defesa do interesse público, sem que deste ato resulte indenização de qualquer natureza;

14.1. A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2. A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a EMPRESA CONTRATADA com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

14.3. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Município.

14.4. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter os créditos que a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLAÚSULA 15 - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLAÚSULA 16 - DAS PENALIDADES

16.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem 16.2 e das demais cominações legais.

16.2 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - pela inexecução total ou parcial do acordado através da Nota de Empenho ou Contrato, garantida a defesa prévia:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Contrato.

b) advertência;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 anos.



16.4 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 17 – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Piranga - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução da presente Ata.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Piranga/MG, ____ de ____ de 2021.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2021
MODALIDADE – PREGÃO Nº. 074/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA:

- não emprega menor de dezesseis anos.
 emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Data:/...../2021.

Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2021
MODALIDADE – PREGÃO Nº. 074/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o Município.

Piranga/MG, de de 2021.

Empresa
CNPJ

Obs: Assinatura